

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.859



### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua Dom Bosco, nº 07, Centro, Guaratinguetá/SP Telefone: (12) 3133-2163

#### PARECER COMISSÃO ELEITORAL - ASSEMBLEIA 17/04/2024

OBJETO: CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM PARA A ASSEMBLEIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA GUARATINGUETÁ – SP-BIÊNIO 2024-2026.

A Comissão Eleitoral do CMDPcD de Guaratinguetá- SP, vem por meio deste apresentar o resultado dos Candidatos ao cargo de Conselheiro Municipal, nos termos do Edital de Convocação e da Resolução CMDPcD № 03 de 2024. Analisada a documentação apresentada pelos conselheiros, consideramos habilitados os seguintes candidatos:

RESULTADO DOS CANDIDATOS À ASSEMBLEIA 2024- COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SEGMENTO DE REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (AUDITIVA, VISUAL, FÍSICA, MENTAL INTELECTUAL)/ ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Angélica Valéria dos Santos Correard - APAE;

Luciana Marques de Paula Santos Pires- APAE;

Márcia Regina Moscato Amoroso-ILA;

Rosângela Monteiro Caltabiano- ILA.

RESULTADO DOS CANDIDATOS À ASSEMBLEIA 2024- COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SEGMENTO DE REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS:

Edson Luciano Domingos- FCD – FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – NÚCLEO DE GUARATINGUETÁ;

Júlio César Motta- FCD – FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – NÚCLEO DE GUARATINGUETÁ.



## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.859

#### RESULTADO CMDPCD



### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua Dom Bosco, nº 07, Centro, Guaratinguetá/SP Telefone: (12) 3133-2163

RESULTADO DOS CANDIDATOS À ASSEMBLEIA 2024- COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SEGMENTO DE REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR:

Milton César Marques – FEG – FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ-SP;

Marcelo Sampaio Martins- FEG – FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ-SP;

RESULTADO DOS CANDIDATOS À ASSEMBLEIA 2024- COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CADASTRADOS NO CADÚNICO DO MUNICÍPIO, DE FAMILIARES CUJO UM OU MAIS MEMBROS SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Andréa Schneider do Nascimento- CRAS SÃO FRANCISCO / ILA

Helioenay Santos Osório- CRAS CENTRO/ IAPA

Não houve candidatura considerada inabilitada.

Nos termos do Edital de Convocação, fica assegurado o prazo de 5 dias para o julgamento dos recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas.

Guaratinguetá, 07de março de 2024.

Daniele Barros Calheiros Secretária Executiva dos Conselhos/ Comissão Eleitoral



## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.859



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 01/2024

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, nos termos do Artigo 44, Parágrafo 6º combinado com Artigo 31, Parágrafo 5º da Lei Federal nº 13.465/17, COMUNICA que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB – S, a Matrícula 18.658 da Folha 17.658 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Guaratinguetá, do Núcleo Urbano Irregular denominado Chácaras Agrícolas Jardim do Vale 2 (remanescente) no bairro Chácaras Agrícolas Jardim do Vale, com acesso principal através da Avenida José Pereira da Cruz no bairro Chácaras Agrícolas Jardim do Vale, ficando NOTIFICADAS as pessoas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no Artigo 31, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17.

A área do Núcleo Chácaras Agrícolas Jardim do Vale 2 (remanescente), objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição:

#### MATRÍCULA 18.658:

"IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada nesta cidade, bairro do Piauí, com área de 20.640m² com os seguintes limites e confrontações: Tem seu ponto de partida na estaca M1 que a tem a latitude 7.480.340km N e longitude 480.222km L. ambos em projeção UTM limitando-se ao Sul com Sociedade Civil Itaguá Agrícola e Pastoril, em rumo de NW 82°46', reta de 80,00m, extremadas pelas estacas M1 e M2. A Oeste, Norte, Leste com a Gleba 2A nos seguintes rumos e distâncias: NE 7°25' - 258,00m; SE 82°46' - 80,00m e SW 7°25' - 258,00m, extremadas pelas estacas M1 e M2, que é o ponto de partida.



ANO 63 Guaratinguetá, 07 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.859



As plantas e especificações estão à disposição para consulta na Prefeitura Municipal, junto a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação.

Transcorrido o prazo acima assinado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.859



#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 03/2024

#### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, nos termos do Artigo 44, Parágrafo 6º combinado com Artigo 31, Parágrafo 5º da Lei Federal nº 13.465/17, COMUNICA que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB – S, a Matrícula 9575 da Folha 7804 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Guaratinguetá, do Núcleo Urbano Irregular denominado Bosque dos Ipês no bairro Bosque dos Ipês, com acesso principal através da Rua João Hasmann, ficando NOTIFICADAS as pessoas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no Artigo 31, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17.

A área do Núcleo Bosque dos Ipês, objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição:

#### MATRÍCULA 9574:

"IMÓVEL: Um Terreno com 14,641ha; com as divisas e confrontações seguintes: Situa-se no bairro do Retiro e tem seu ponto de partida na estaca PP=0 (zero), que fica a 1.995,00 metros e rumo 53°00'SW do eixo de confluência das estradas municipais GTG-050 e GTG-358, limitando-se, a Oeste, com José, Júlia e Luzia Hasmann, sucessores de Leonilda Hasmann Palandi, em reta de 1.012 metros e rumo de 05°00'NE, extremada pela estaca PP=0(zero) e M-1; a nordeste com Maria Aparecida Rocha Barbosa, sucessora de Silvio de França Barbosa, pelo córrego abaixo, numa extensão de 234,00 metros, extremado pelas estacas M1 e M2; a este, com Maria José Palandi, sucessora de Paulo Palandi, com os seguintes rumos e distâncias: 01°00SW - 172 metros, 02°00'SW - 311 metros, 39°45'SE - 22,00 metros e 01°10'SW - 83 metros, extremados pelas estacas M2 a M3; com João Gonçalves dos Santos, sucessor de João Antônio, com os seguintes



## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.859

**EDITAL** 



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

rumos e distâncias: 41°00'SW - 28 metros e 00°00' - 246 metros, extremados pelas estacas M3 e M4; ao Sul, com a Estrada Municipal, em reta de 14,00 metros a rumo de 76°05'NW; extremada pelas estacas M4 e M5, com Bento Palandi, sucessor de Júlia Hasmann dos Santos, em reta de 53,00 metros e rumo de 76°05'NW, extremadas pelas estacas M5 e M6; com José Mário dos Santos, sucessor de Júlia Hasmann dos Santos, em reta de 60,00 metros a rumo de 76°05'NW, extremadas pelas estacas M6 e M7; com Teófilo Lourenço, sucessor de Júlia Hasmann dos Santos em reta de 60,00 metros a rumo de 76°05'NW, extremada pelas estacas M7 e PP=0(zero), que é ponto de partida.

As plantas e especificações estão à disposição para consulta na Prefeitura Municipal, junto a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação.

Transcorrido o prazo acima assinado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024.

MARGUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.859



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 02/2024

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, nos termos do Artigo 44, Parágrafo 6º combinado com Artigo 31, Parágrafo 5º da Lei Federal nº 13.465/17, COMUNICA que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB – S, a Matrículas 4.374-1 da Folha 1803-1 e Matrícula 4375-1 da Folha 1804 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Guaratinguetá, do Núcleo Urbano Irregular denominado Chácaras Vitória no bairro Chácaras Vitória, com acesso principal através da Rua do Império no bairro Chácaras Vitória, ficando NOTIFICADAS as pessoas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no Artigo 31, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17.

A área do Núcleo Chácaras Vitória, objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição:

#### MATRÍCULA 4374-1:

"IMÓVEL: A chácara número sete-7 da quadra um-1 do loteamento Chácaras Vitória, medindo cincoenta metros de frente para uma estrada sem denominação, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com a chácara número treze, por cincoenta metros da frente aos fundos de ambos lados, confrontando do lado direito de quem da estrada olha para o imóvel com a chácara número seis, do lado esquerdo com a chácara número oito, encerrando a área de 2.500 metros quadrados.

#### MATRÍCULA 4375-1:

"IMÓVEL: A chácara número treze-13 da quadra um-1 do loteamento Chácaras Vitória,



## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.859

**EDITAL** 



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

medindo cincoenta metros de frente para uma estrada sem denominação, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com a chácara número sete por cincoenta metros da frente aos fundos de ambos lados, confrontando do lado direito de quem da estarada, digo, da estrada olha para o imóvel com a chácara número quatorze-14, do lado esquerdo com a chácara número doze, encerrando a área de 2.500 metros quadrados.

As plantas e especificações estão à disposição para consulta na Prefeitura Municipal, junto a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação.

Transcorrido o prazo acima assinado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.859

CÂMARA MUNICIPAL





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.232, de 01 de março de 2024.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao Servidor Público LAUDELINO GIORDANI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.859

**HOMOLOGAÇÃO** 



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a) (s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

- 01 Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:
  - a) Processo: Pregão Eletrônico 085/2023
- b) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER À MERENDA ESCOLAR.

Empresa(s) vencedora(s):

- FORTALEZA CARNES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no tocante aos lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 1.923.860,00 -.-.----

Guaratinguetá, 06 de março de 2024.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio

Secretária Municipal de Educação



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.859

**PREGÃO** 



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Guaratinguetá, 07 de março de 2024.

Processo: Pregão Presencial nº 154/2023

**Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Guaratinguetá

O Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos e os pareceres técnico e o jurídico exarados, no processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

Face as ponderações que me foram prestadas pelos Assessoramento Técnico e Jurídico, diante da legislação vigente DECIDO pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo NÃO provimento, em consonância com o parecer nº 061/ADM/2024 e uma vez que restou demonstrada a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa MAXI FROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, conforme documentos anexos ao processo.

Ratifico os demais atos praticados na sessão pública, Determino que seja dado seguimento ao demais trâmites. Publique-se, nos termos da Lei.

RAFAEL PORTO VIEIRA

Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana (em exercício)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles Guaratinguetá - SP / CEP: 12.505-470 CNPJ. nº 46.680.500/0001-12 www.guaratingueta.sp.gov.br SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-300 Telefone: (12) 3128-7700 E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br